



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 160/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 160/2022** para compra de **ÁGUA PARA INJETÁVEIS AMPOLA 10 ML**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (91852736), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (92362373), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (92362421) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (92445515), na plataforma BIONEXO através do ID: 234359829 (92445125) no DODF (92445670) e ainda enviado e-mails (92445973) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço nas plataformas:

- **Banco de Preços** (92903856) - validada pela área técnica (93042597);
- **Alfhalinc** (93249366)

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 02/08/2022 a 04/08/2022 (92714987), a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	19.349.009/0001-30
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	35.880.234/0001-55
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	01.571.702/0001-98
HOSPFAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23
P+ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS EIRELI	42.439.734/0001-11
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	40.948.968/0001-69
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	06.065.614/0001-38
V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85

Informa-se que a empresa **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, apresentou a sua proposta, no prazo legal de acolhimento de propostas, via e-mail (92900263), não sendo ofertando preço na plataforma Bionexo.

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos (93042597).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (92894536).

Informa-se que quando solicitado o envio da proposta formal (92719481), para todas as empresas que cotaram no Bionexo, as empresas **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME, D M COMERCIAL MEDICA LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, P+ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS EIRELI, BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP** e a empresa **SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**, não enviaram propostas formalizadas, já a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** declinou do processo conforme informado por meio eletrônico (92909027).

Salia-se que foi solicitado negociação junto as empresas validadas pela área demandante (93102579), onde as empresas **HOSPFAR (93163620), ELLO (93163814), DIMASTER (93164073), RIOCLARENSE (93164283), CLM FARMA (93164622)** e a **V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (93164836)**, concederam desconto e enviaram a proposta atualizada, vindo atender o princípio da economicidade, já a empresa **SERVIMED** manteve o valor de sua proposta inicial, as demais empresas **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** e **EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, não responderam a solicitação por meio eletrônico (93102579).

Observa-se que a proposta da empresa **ALFALAGOS LTDA**, foi enviada com a quantidade inferior ao solicitado (92898026), recebendo parecer desfavorável pela área técnica (93042597).

Destaca-se que foi confirmado por meio eletrônico a disponibilidade de estoque para o item cotado (93214311).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

 SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP																		
PLANILHA DE PROPONENTES																		
SEQ.	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Servimed Comercial Ltda - SP	Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares AS	Ello Distribuicao Ltda - Epp	Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.	Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda - Me	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda - SP	CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	V15 Comercio e Distribuicao Ltda	BANCO DE PREÇOS	ALPHALINC	VALOR ESTIMADO	
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1370		ÁGUA PARA INJETÁVEIS AMPOLA 10 ML	LUNIDADE	607.400	R\$ 0,3700	R\$ 0,3800	R\$ 0,3800	R\$ 0,4150	R\$ 0,4800	R\$ 0,4830	R\$ 0,4700	R\$ 0,6900	R\$ 0,9170	R\$ 0,6100	R\$ 0,2700	R\$ 0,4000	
VLR TOTAL						R\$ 224.738,00	R\$ 230.812,00	R\$ 230.812,00	R\$ 252.071,00	R\$ 291.552,00	R\$ 293.374,20	R\$ 285.478,00	R\$ 419.106,00	R\$ 556.985,80	R\$ 370.514,00	R\$ 163.998,0000	R\$ 267.256,0000	

VALOR TOTAL CONTRATADO	R\$ 224.738,00
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 267.256,00

LEGENDA:

- Menor valor recebido com proposta validada pela área técnica
- Banco de Pregos e Alfhalic como referência de mercado

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 12 de Agosto de 2022, às 14h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 160/2022** para de **ÁGUA PARA INJETÁVEIS AMPOLA 10 ML**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 160/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(91852736)
Objeto:	ÁGUA PARA INJETÁVEIS AMPOLA 10 ML
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – ÁGUA PARA INJETÁVEIS AMPOLA 10 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84	607.400	R\$ 0,37	R\$ 224.738,00
2ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	607.400	R\$ 0,38	R\$ 230.812,00
3ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80	607.400	R\$ 0,38	R\$ 230.812,00
4ª	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	607.400	R\$ 0,4150	R\$ 252.071,00
5ª	CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85	607.400	R\$ 0,47	R\$ 285.478,00

6ª	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	06.065.614/0001-38	607.400	R\$ 0,48	R\$ 291.552,00
7ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91	607.400	R\$ 0,4830	R\$ 293.374,00
8ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	607.400	R\$ 0,69	R\$ 419.106,00
9ª	V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43	607.400	R\$ 0,9170	R\$ 556.985,80

Obs.: A empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** declinou do processo conforme informado por meio eletrônico (92909027), e as empresas **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME**, **D M COMERCIAL MEDICA LTDA**, **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, **P+ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS EIRELI**, **BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP** e a empresa **SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**, participantes no **BIONEXO**, estas não enviaram a proposta formal.

Ressalta-se que a empresa **ALFALAGOS LTDA**, apresentou proposta com a quantidade inferior ao solicitado (92898026), recebendo parecer desfavorável pela área técnica (93042597).

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
D M COMERCIAL MEDICA LTDA
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
P+ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS EIRELI
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Declinou do processo conforme informado por meio eletrônico (92909027)
ALFALAGOS LTDA	Teve parecer desfavorável por ter enviado a proposta com o quantitativo inferior ao solicitado (93042597)
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	A empresa não enviou a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (92719481).
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	A empresa não enviou a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (92719481).
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	A empresa não enviou a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (92719481).
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	A empresa não enviou a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (92719481).
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	A empresa não enviou a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (92719481).
P+ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS EIRELI	A empresa não enviou a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (92719481).
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	A empresa não enviou a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (92719481).

Informa-se que a empresa vencedora para o item 1 foi a empresa **SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP - CNPJ 44.463.156/0001-84** no valor total de **R\$ 224.738,00** (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e oito reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (92676233), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

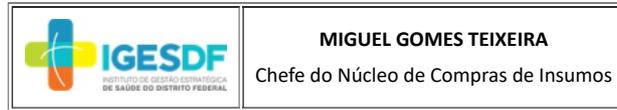
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (91764501)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 16/08/2022, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista de Compras**, em 16/08/2022, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 17/08/2022, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **93249771** código CRC= **C51EA9F7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746